



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N.º 22/2023

O Vereador que a este subscreve, com fundamento no **art. 31 da Constituição Federal, nos arts. 253, e 155, inciso IV, combinado com o art. 325, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Peabiru, e o art. 75, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 12.257/2011, Lei de Acesso à Informação**, requerem que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado requerimento ao Chefe do Poder Executivo local, solicitando as informações abaixo descritas:

Considerando as constatantes reclamações oriundas da população dependente do sistema de abastecimento SAAE 2 por falta de água;

Considerando que a falta de água pode ser considerada uma grave lesão aos direitos do consumidor, tendo em vista que água é um direito essencial à vida, sendo ela que proporciona higiene, alimentação e saúde trazendo dignidade ao ser humano;

Considerando o crescimento populacional e urbanístico, inclusive com a instalação de novos conjuntos habitacionais nesse setor;

Considerado que a utilização do poço artesiano já perfurado, localizado no terreno do município, onde atualmente funciona a facção do “Onofre” no Parque Industrial, amenizaria, ou até, solucionaria por hora o referido problema;

Considerando a proximidade do início do verão, onde historicamente temos o aumento do problema de falta de água no município;

Dirigimos os seguintes questionamentos:

1. **O SAAE tem conhecimento da existência do referido poço?**
2. **A autarquia já realizou os testes de vazão e viabilidade para a incorporação do mesmo ao sistema municipal?**
3. **Já existe um projeto e cronograma para as obras? Qual o prazo? (início e fim)**
4. **Caso não exista a possibilidade de execução da referida ligação, qual o planejamento do SAAE para que não ocorra mais a falta de água no sistema 2?**

Plenário Jurceu Sakuma, 16 de outubro de 2023.

**Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador**